



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 002/2020 - CGJME

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições prevista no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, e considerando o que dispõe o Ofício nº 41/2020-CGJME, que versa sobre a realização de sessões virtuais (presencial por videoconferência) durante o plantão extraordinário no âmbito das Auditorias Militares.

RESOLVE:

Designar a Dra. Eliane Almeida Soares, a Dra. Viviane de Freitas Pereira e o Coordenador de TIC, Dilnei Venturini, bem como os servidores por estes indicados para os auxiliarem, para proceder na elaboração de manual (guia) sobre a realização das sessões virtuais (presencial por videoconferência) de forma a auxiliar, por meio de informações objetivas, os participantes das sessões sobre as funcionalidades do sistema.

Porto Alegre, 29/05/2020.

Sergio Antonio Berni de Brum

Desembargador Militar - Corregedor-Geral da JME

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Bel. Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral do TJM



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Antônio Berni de Brum, Corregedor-Geral**, em 28/05/2020, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0049753** e o código CRC **2D2DE4D4**.